



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
19.02.13

REQUERIMENTO RQ 2143 /2013
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

M. 1317
Associação de Promotoria

Requer o encaminhamento de solicitação de informação a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 40, combinado com o disposto nos incisos III, X e XI do art. 15 do Regimento Interno, que seja solicitada a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP as seguintes informações:

- a) Qual o custo dos ingressos e camarote adquiridos para a Copa das Confederações de 2013?
- b) Quais são os critérios para distribuição dos ingressos e do usufruto do camarote para a Copa das Confederações de 2013?
- c) Qual o objetivo e o interesse público com a compra dos ingressos e do camarote para a Copa das Confederações de 2013?
- d) Qual o retorno esperado pela Companhia com a distribuição de ingressos e do espaço no camarote da Copa das Confederações de 2013?
- e) Qual fonte de receita usada para adquirir os ingressos e o camarote para a Copa das Confederações de 2013?

ASSOCIADORA DE PROMOTORA E DISTRITO, 14/Fev/2013, 14:45

JUSTIFICAÇÃO

No exercício do mandato parlamentar, no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal, compete aos Deputados Distritais exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo incluídos os da administração indireta, fundações, autarquias e empresas controladas.

Setor Protocolo Legislativo

RS Nº 2143/2013

Folha Nº 01 RITA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

O pedido de informação se justifica em razão da necessidade de se conhecer detalhes da aquisição de ingressos e de camarote para a Copa das Confederações de 2013 pela Terracap.

Em vista disso, é importante que a TERRACAP preste as informações necessárias à efetiva atuação desta Casa de Leis em suas atribuições institucionais.

Diante do exposto, conclamo os nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

edn



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, posteriormente, ao GMD – Secretário Geral/Presidência, nos termos dos arts. 15, III, X e XI, 40 do RICLDF e do art. 1º, II do Ato nº 55, de 22/11/2000, da Mesa Diretora..

Em 22/02/2013


ITAMAR PINHEIRO LIMA

Chefe da Assessoria

Mat.10.694

Sector Protocolo Legislativo
RS Nº 21431/2013
Folha Nº 03 RITA